



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO MARCO REGULATÓRIO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JANAÚBA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JANAÚBA – ACIJAN. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS COM O PROJETO “NATAL MÁGICO”. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 22/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM FULCRO ART. 31 DA LEI 13.019/2014 E ART. 17, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 81/2017. PUBLICAÇÃO: CONFORME ART. 32 §§ 1º E 2º DA LEI 13.019/2014 E ART. 18 § § 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 81/2017. ABRE - SE O PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO À ESTA JUSTIFICATIVA. PUBLIQUE-SE. JANAÚBA/MG, 07 DE DEZEMBRO DE 2017. CARLOS ISAILDON MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.